

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.122/2019

Conceder licença Maternidade à servidora **JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANINE BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.744-0-SESP/PR, inscrita no CPF nº 080.323.139-31, nomeada em 11 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 22 de janeiro de 2018 a 21 de maio de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de Outubro 1919
DE Nº 11696
UMUARAMA, 30.10.1919
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS